

TERMO ADITIVO N.º 12 - AO CONTRATO N.º 492/2014 - PROCESSOSC/10481/2014

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Av. 23 de Maio, 179, Vila Maria, São José dos Campos, SP, CEP 12209-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.700.516/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Márcio Marques de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.902.472-2 e do CPF/MF nº 259.206.768-09.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de dezembro de 2014**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para prorrogação em mais 01 (um) mês, passando a vigência de **04 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019**, com o valor mensal de **R\$ 22.435,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firmase o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.980,00
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.450,00
ASSUNTOS JURÍDICOS	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 550,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	551-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217	R\$ 1.300,00
COMUNICAÇÃO	46-01.04.04.131.0011.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.860,00
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 2.255,00
ESPORTE E LAZER	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 275,00
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.275,00
HABITAÇÃO	439-08.01.16.482.0014.2.001.339039.01.1100000	R\$ 275,00
MEIO AMBIENTE	692-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.430,00
PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	457-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 275,00
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 3.030,00
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 275,00
SEGURANÇA PÚBLICA	130-02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$ 500,00
TURISMO	673-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 275,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA


UBATUBA


CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

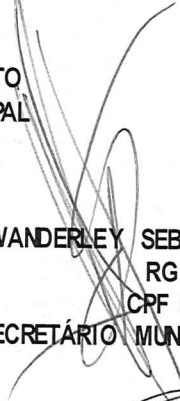
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

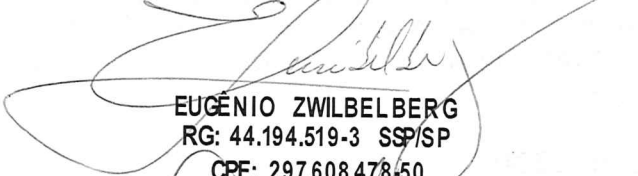
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 03 de janeiro de 2019.

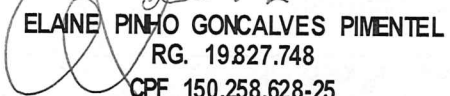

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


RONALDO DIAS JUNIOR
RG 29.387.542-X
CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

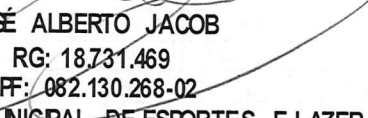

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
RG 19.490.437-4
CPF 090.132.788-33
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EUGENIO ZWILBELBERG
RG: 44.194.519-3 SSP/SP
CPF: 297.608.478-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
RG 12.608.697-7
CPF 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ELAINE PINHO GONCALVES PIMENTEL
RG. 19.827.748
CPF 150.258.628-25
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
RG: 13.626.206-5
CPF: 057.907.268-10
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 18.731.469
CPF: 082.130.268-02
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


SCLANGE APARECIDA TOLEDO
RG 17.829.664.
CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA


SIZENANDO CRISTO
RG: 4.668.982-5
CPF: 331.502.148-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO


SILVIO BONFIGLIOLI NETO
RG 4.572.967-0
CPF 502.503.108-72
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA


CLAUDIO DOS SANTOS

RG 14.753.807-5

CPF 035.484.378-85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR

RG. 15.992.205-7

CPF 036.391.988-08

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PUBLICA E DEFESA SOCIAL


LUIZ ANTONIO BISCHOF

RG 5.391.207-X

CPF 501.064.738-91

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO


WILBER SCHMIDT CARDOZO

RG. 21.541.186-9

CPF 150.266.168-36

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


RENATO DE PAULA VELLA

RG: 18.155.518

CPF: 095.055.378-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS


DILE DE BRITO NASCIMENTO

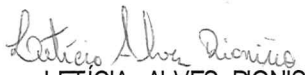
RG 1.054.574


CPF 305.155.807-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LETICIA ALVES DONISIO
RG 40.841.671-3


CARLA HELLEN SQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP
CONTRATADO: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
CONTRATONº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 492/2014 – PROCESSO SC/10481/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, Ubatuba, 03 de janeiro de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X